

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 306/2019**

### **Disciplina a carga horária, controle de frequência e atividades externas do Assessor Parlamentar**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:**

**Art. 1º** Esta resolução tem o objetivo de estabelecer a jornada de trabalho e permitir maior controle das atividades dos Assessores Parlamentares, visando cumprir o princípio da transparência.

**Art. 2º** A jornada de trabalho dos Assessores Parlamentares será de 30 (trinta) horas semanais, ou 120 (cento e vinte) horas mensais.

**Art. 3º** Os Assessores Parlamentares poderão cumprir sua carga horária, interna ou externamente, em qualquer dia da semana, de acordo com a determinação de cada Vereador.

**Art. 4º** Tendo em vista tratar-se de cargo em comissão, o Assessor Parlamentar não faz jus ao pagamento, nem à compensação de horas excedentes.

**Art. 5º** As horas trabalhadas deverão ser registradas em formulário próprio, que será criado após a publicação desta Resolução.

**Parágrafo único.** Em caso de trabalho externo, sempre que possível, o Assessor Parlamentar apresentará documento, foto do evento, ou breve relatório da atividade externa desenvolvida.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 7 de outubro de 2019.

**Vicente de Paula Sousa**

Presidente

**João Batista Gonçalves**  
1º Vice-Presidente

**Braz Paulo de Oliveira Júnior**  
2º Vice-Presidente

**David Antônio Sanches**  
1º Secretário

**Maria Dalva da Mota Azevedo**  
2ª Secretária

**JUSTIFICATIVA:**

O Ministério Público de Minas Gerais, através da Promotora de Justiça Vanessa Dosualdo Freitas, sugeriu à Câmara Municipal que aprimorasse o instrumento de controle de frequência dos Assessores Parlamentares, visando dar mais transparência na prestação do serviço, uma vez que, atualmente, a frequência dos Assessores Parlamentares é informada em um relatório interno, que traz poucas informações acerca das atividades realizadas.

Assim, por concordar com os argumentos do Ministério Público, a Mesa Diretora da Câmara Municipal pede o apoio dos demais vereadores para a aprovação deste projeto de resolução.